



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2018

CRENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC)

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Ribeiro Bonito, Estado de São Paulo, na Praça dos Três Poderes, s/nº - centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.355.914/0001-03, através de seu Prefeito Municipal, o Srº **FRANCISCO JOSÉ CAMPANER**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 21 do Decreto Municipal nº 2.603, de 05 de junho de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto processo administrativo de chamamento público para **CRENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC's)**, definidas no inciso I do artigo 2º da Lei nº 13.019/2014, que ficarão aptas para a participação nos chamamentos públicos para a seleção e classificação de propostas para execução no exercício de 2019, ou ainda, para celebrarem Termo de Colaboração ou Fomento com o Município de Ribeirão Bonito também no exercício de 2019, mediante dispensa ou inexigibilidade de chamamento público, que vise à consecução das atividades de natureza continuada, de relevante interesse público e social.

1.0 – DO OBJETO, PRAZO E LOCAL

1.1 - O presente Edital tem por objeto o **CRENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC's)**, definidas no inciso I do artigo 2º da Lei nº 13.019/2014, que ficarão aptas para a participação nos chamamentos públicos para a seleção e classificação de propostas para execução no exercício de 2019, ou ainda, para celebrarem Termo de Colaboração ou Fomento com o Município de Ribeirão Bonito também no exercício de 2019, mediante dispensa ou inexigibilidade de chamamento público, que vise à consecução das atividades de natureza continuada, de relevante interesse público e social.

1.2 - Os interessados deverão apresentar o requerimento de inscrição e a documentação de habilitação **até às 17 (dezessete) horas do dia 20 de dezembro de 2018** no Setor de Protocolo e Expediente da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, localizado na Praça dos Três Poderes, s/nº - centro, Ribeirão Bonito-SP nos horários das 8:00 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00hs., em dias de expediente.

1.3 - O credenciamento destina-se exclusivamente a expedição do Certificado de Registro Cadastral (CRC) das Organizações da Sociedade Civil.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

1.4 - A Organização da Sociedade Civil (OSC) que entregar a documentação no prazo poderá regularizar quaisquer pendências de documentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação da Administração Pública.

1.5 - Caso a OSC não regularize a documentação no prazo estabelecido será indeferido o pedido de expedição do CRC.

2.0 – DO RECEBIMENTO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

2.1 – **O requerimento de inscrição** (conforme modelo – **ANEXO I**), juntamente com a documentação de habilitação, serão recebidos pelo Setor de Protocolo e Expediente até o dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste instrumento.

2.2 – Deverá acompanhar o **requerimento de inscrição** os documentos mais adiante relacionados, em seu original ou através de cópia autenticada em cartório ou por servidor público, conforme art. 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações:

2.3 – **Apresentar a seguinte documentação:**

a) cópia do estatuto registrado e suas alterações ou certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil;

b) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que comprove mínimo de dois anos de cadastro ativo;

c) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão negativa quanto à dívida ativa do município;

e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

g) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual ou documento equivalente;

h) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

i) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço declarado;

j) documentos que comprovem experiência mínima de um ano com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria que pretende celebrar com a Administração Municipal de Ribeirão Bonito, objetivando a comprovação da capacidade técnica da OSC;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

k) declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da OSC de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão da Administração Pública do Município de Ribeirão Bonito, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

l) Declaração informando a data de início das atividades da OSC e que seu estatuto atende os artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014.

2.4 - Todos os documentos (declarações, etc) deverão ser impressos em papel timbrado da OSC, exceto aquelas de responsabilidade de órgão público.

2.5 - Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.

2.6 - Todas as certidões solicitadas para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da OSC, poderão ser positivas com efeito de negativa.

3.0 – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E EMISSÃO DO CRC

3.1 – O Chamamento Público será realizado em uma única etapa de exame do requerimento e documentação exigida.

3.2 – A análise será feita pela Comissão Permanente de Seleção das Parcerias.

3.3 - Após a análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC), estando correta, será expedido o CRC da Organização da Sociedade Civil (OSC), com validade até **31 de dezembro de 2019.**

3.4 - A validade do certificado está condicionada a manutenção regular da documentação apresentada, principalmente das certidões negativas.

3.5 - No chamamento público para apresentação de propostas poderá ser exigida as certidões negativas, caso estejam vencidas. Igual procedimento poderá ser adotado nos processos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público.

3.6 - O CRC da Organização da Sociedade Civil (OSC) poderá ser cancelado, caso apresente pendências nas documentações apresentadas.

3.7 - A emissão do CRC poderá ser indeferida caso a OSC não atenda aos requisitos previsto no item "2.0" deste edital.

3.8 - O dirigente da OSC deverá retirar o comprovante do CRC no mesmo local da entrega da documentação, caso não seja disponibilizado na internet.

4.0 - DA REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

4.1 – O presente processo de Chamamento Público poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação.

5.0 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 – Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital por eventuais irregularidades, ficando, para tanto, estabelecido o prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis, antes da data final fixada para recebimento da inscrição e documentação de habilitação.

5.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital perante a Administração a pessoa física ou jurídica que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data final fixada para recebimento da inscrição e documentação de habilitação.

6.0 - DA ESTRUTURA DO CRC

6.1 - O CRC da Organização da Sociedade Civil (OSC) conterá:

- a) Logotipo e identificação padronizada da Administração Pública;
- b) Número do CNPJ da OSC;
- c) Data do Registro no CNPJ da OSC;
- d) Razão Social da OSC;
- e) Data da fundação da OSC;
- f) Endereço completo da OSC;
- g) Endereço do local do objeto da OSC;
- h) Campo de atuação da OSC;
- i) Dados pessoais do dirigente da OSC;
- j) Endereço completo do dirigente da OSC;
- k) Vigência do mandato da diretoria da OSC;
- l) Nome, documento de identidade e CPF dos membros do conselho fiscal;
- m) O prazo de validade do CRC; e,
- n) Nome completo e cargo do Gestor responsável por assinar o CRC.

7.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

7.1 – Integram o presente Edital, de forma complementar entre si, os seguintes anexos:

- a) Modelo de requerimento de inscrição no Registro Cadastral das OSC's (**ANEXO I**);
- b) Modelo de declaração que a OSC e seu dirigentes não incorrem nas vedações do artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 (**ANEXO II**);
- c) Modelo de declaração de início das atividades (**ANEXO III**);
- d) Modelo de declaração contendo a relação dos dirigentes (**ANEXO IV**).

7.2 - Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 13:00 às 17:00 horas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, localizado na Praça dos Três Poderes, s/nº - centro, Ribeirão Bonito-SP ou pelo fone (16) 3355-9900.

Ribeirão Bonito, 28 de novembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
SELEÇÃO DAS PARCERIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO CADASTRAL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC's)

_____ associação de fins não
econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na
_____, na cidade de _____, Estado de _____, através de seu
presidente/diretor/provedor, o(a) senhor(a) _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____,
portador do CPF n.º _____ e do RG. n.º _____, residente e domiciliado na
Rua/Av. _____ n.º _____, na cidade de _____, Estado de _____,
vem requerer a sua inscrição no **REGISTRO CADASTRAL DAS ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL (OSC's)**, juntando para tanto os inclusos documentos,
declarando, desde já, estar ciente e ter inteiro conhecimento da Lei Federal nº
13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.603, de 05 de junho de 2017, normas as quais
se submete com a mais irrestrita concordância.

Por fim, aceita, pelo simples fato de proceder a este
requerimento, o foro da Comarca de Ribeirão Bonito-SP, com exclusão de quaisquer
outros, por mais que privilegiados que sejam, para dirimir questões eventualmente
suscitadas da interpretação deste requerimento e demais atos dele decorrentes.

P. deferimento

_____, _____ de _____ de 2.0____.

**NOME DA ENTIDADE
(nome do representante)**



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DAS VEDAÇÕES DO ARTIGO 39 DA LEI Nº 13019/2014

_____ associação de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, através de seu presidente/diretor/provedor, o(a) senhor(a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador do CPF n.º _____ e do RG. n.º _____, residente e domiciliado na Rua/Av. _____ n.º _____, na cidade de _____, Estado de _____, **DECLARA** para os devidos fins e sob as penas da lei, que seus dirigentes não incorrem nas vedações do artigo 39, inciso III da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, declara expressamente a inexistência no quadro diretivo da entidade, de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão da Administração Pública do Município de Ribeirão Bonito, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

_____, ____ de _____ de 2.0__.

NOME DA ENTIDADE
(nome do representante)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

_____ associação de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, através de seu presidente/diretor/provedor, o(a) senhor(a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador do CPF n.º _____ e do RG. n.º _____, residente e domiciliado na Rua/Av. _____ n.º _____, na cidade de _____, Estado de _____, **DECLARA** para os devidos fins e sob as penas da lei, que teve seu início das atividades em ____/____/____ e que seu Estatuto atende os artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014.

_____, ____ de _____ de 2.0____.

NOME DA ENTIDADE
(nome do representante)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO CONTENDO A RELAÇÃO DOS DIRIGENTES

_____ associação de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, através de seu presidente/diretor/provedor, o(a) senhor(a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador do CPF n.º _____ e do RG. n.º _____, residente e domiciliado na Rua/Av. _____ n.º _____, na cidade de _____, Estado de _____, **DECLARA** para os devidos fins e sob as penas da lei, que os dirigentes da referida entidade, cujo período de atuação é de ____/____/____ a ____/____/____, são:

Presidente: _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço), portador do R.G. nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____;

Vice-Presidente: _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço), portador do R.G. nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____;

Outros: _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço), portador do R.G. nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____.

_____, ____ de _____ de 2.0____.

NOME DA ENTIDADE
(nome do representante)